

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202511/0556

Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Educação, Ciência e Inovação

Orgão / Serviço: Universidade de Évora

Vínculo: CTFP a termo resolutivo incerto

Duração:

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: 1 442,57€

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira geral de técnico superior, tal como descrito no anexo a que se refere o nº 2 do artigo 88º da Lei nº 35/2004, de 20 de junho, nomeadamente:

- Funções consultivas de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão;
- Execução de atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.

Caracterização do Posto de Trabalho: Principais tarefas:

- Colheita de amostras de água e material biológico para análise laboratorial (biologia molecular);
- Preparação de amostras biológicas, extração de ácidos nucleicos e amplificação de PCR;
- Processamento e análise de amostras por eDNA;
- Apoio em atividades de divulgação do projeto e de transferência de resultados;
- Colaboração na escrita de artigos científicos resultantes destas atividades.

Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo

CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP: Nos termos do artigo 33.º da Lei n.º Lei n.º 14-A/2024, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2025)

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura em Bioquímica

Grupo Área Temática

Área Temática Ignorada

Sub-área Temática

Área Temática Ignorada

Área Temática

Área Temática Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Universidade de Évora	1	Largo dos Colegiais, n.º 2	Évora	7004516 ÉVORA	Évora	Évora

Total Postos de Trabalho: 1**Nº de Vagas/ Alterações****Formação Profissional****Outros Requisitos:** Requisitos preferenciais e competências:

- Experiência em trabalho com PCR especificamente em ensaios de quantificação da expressão de genes;
- Experiência de trabalho com eletroforese;
- Experiência na pesquisa bioinformática na ótica de utilizador;
- Experiência na amostragem de águas, de material biológico e vegetal em ecossistemas dulçaquícolas.

Competências:

- Experiência na execução de metodologias analíticas em biologia molecular no mínimo de ano;
- Experiência na amostragem de águas, de material biológico e vegetal em ecossistemas dulçaquícolas;
- Experiência em trabalho com PCR (convencional e tempo real), especificamente em ensaios de quantificação da expressão de genes;
- Experiência na utilização, manutenção e calibração/verificação funcionamento de equipamento associado a estas técnicas.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Obrigatoriamente formalizadas através da plataforma eletrónica:
<https://recrutamento.uevora.pt/>

Contacto: 266760969

Data Publicitação: 2025-11-20

Data Limite: 2025-12-04

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) n.º 28726/2025/2, de 20 de novembro

Texto Publicado em Jornal Oficial: 1 – Nos termos do disposto nos artigos 30º e 33º da lei nº 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com o artigo 11º da portaria nº233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que por despacho de 22/10/2025 da Reitora da Universidade de Évora, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso, procedimento concursal na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto até ao termo do projeto MAMEDE- Monitoring Aquatic Mountain Ecosystems: new DEtection tools for rare animal species, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, na categoria de técnico superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Universidade de Évora.
2 – Legislação aplicável: O recrutamento rege-se pela lei nº 35/2014, de 20 de junho e portaria 233/2022, de 9 de setembro. Nos termos do artigo 22º da Lei nº Lei nº 82/2023, de 29 de dezembro (Orçamento do Estado para 2025) o

presente procedimento concursal está dispensado da autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública. 3 – Para efeitos do disposto no artigo 34º da Lei nº 25/2017, de 30 de maio conjugado com o artigo 4º da portaria nº 48/2014, de 26 de fevereiro e do artigo 5º da portaria 233/2022, de 9 de setembro, foi consultada a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), tendo a entidade gestora do sistema de requalificação declarado a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional cujo perfil se adequa às características do posto de trabalho em causa, tendo sido igualmente determinada a inexistência de candidatos em reserva de recrutamento previamente constituídas no próprio serviço e na Entidade de Recrutamento Centralizado (ERC). 4 – Local de trabalho – Laboratório da Água, Colégio Pedro da Fonseca da Universidade de Évora, Parque Industrial e Tecnológico de, R. da Barba Rala nº 1, 7005-345 Évora. 5 – Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira geral de técnico superior, tal como descrito no anexo a que se refere o nº 2 do artigo 88º da Lei nº 35/2004, de 20 de junho, nomeadamente: - Funções consultivas de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; - Execução de atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Principais tarefas: - Colheita de amostras de água e material biológico para análise laboratorial (biologia molecular); - Preparação de amostras biológicas, extração de ácidos nucleicos e amplificação de PCR; - Processamento e análise de amostras por eDNA; - Apoio em atividades de divulgação do projeto e de transferência de resultados; - Colaboração na escrita de artigos científicos resultantes destas atividades. 5.1 – Nível habilitacional exigido – Para o presente procedimento é solicitada licenciatura em Bioquímica, sem possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional. 5.2 – Requisitos preferenciais e competências: - Experiência em trabalho com PCR especificamente em ensaios de quantificação da expressão de genes; - Experiência de trabalho com eletroforese; - Experiência na pesquisa bioinformática na ótica de utilizador; - Experiência na amostragem de águas, de material biológico e vegetal em ecossistemas dulçaquícolas. Competências: - Experiência na execução de metodologias analíticas em biologia molecular no mínimo de ano; - Experiência na amostragem de águas, de material biológico e vegetal em ecossistemas dulçaquícolas; - Experiência em trabalho com PCR (convencional e tempo real), especificamente em ensaios de quantificação da expressão de genes; - Experiência na utilização, manutenção e calibração/verificação funcionamento de equipamento associado a estas técnicas. 6 – Nos termos da alínea k) do nº 3 do artigo 11º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento. 7 – Posicionamento remuneratório: não havendo lugar a negociação, os trabalhadores recrutados terão direito à remuneração base 1 442,57€, correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 16 da tabela remuneratória única da carreira de técnico superior. 8 – Requisitos de admissão previstos no artigo 17º da LTFP: Podem ser opositores ao procedimento concursal os candidatos que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções pública ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 9 – Formalização de candidaturas: 9.1 - As candidaturas são obrigatoriamente formalizadas através da plataforma eletrónica de recrutamento da Universidade de Évora através do link: <https://recrutamento.uevora.pt/> mediante o preenchimento dos dados solicitados e anexação dos documentos obrigatórios para instrução da mesma. 9.2 – A candidatura deverá ser acompanhada da seguinte documentação: a) Curriculum vitae; b) Documentos comprovativos das habilitações académicas; c) Certificados das ações de formação frequentadas, e relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, caso existam; d) Outros elementos facultativos, que considere pertinentes, para apreciação do mérito dos candidatos. 9.3 - A não submissão dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão, bem como dos que sejam indispensáveis para efetuar a análise da candidatura, determina a exclusão do candidato do procedimento concursal, nos termos do nº 5 do artigo 15º da Portaria nº 233/2022 de 9 de setembro. 9.4 - Os candidatos serão notificados via plataforma eletrónica de recrutamento da

Universidade de Évora. 10 – Métodos de seleção: 10.1 – Nos termos do nº 6 do artigo 36º da lei nº 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o nº 5 do artigo 17º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, será adotado um único método de seleção, a avaliação curricular. a) A Avaliação Curricular (AC), visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica (HA), o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e o tipo de funções exercidas nas áreas de atividade inerentes ao posto de trabalho em referência (EP) e formação profissional (FP). A ponderação para a AC será expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples e ponderada das classificações dos elementos a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula: $AC = (HA \times 0, 20) + (FP \times 0, 20) + (EP \times 0, 50) + (AD \times 0, 10)$. 10.2 – Nos termos do artigo 21º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, o método de seleção tem carácter eliminatório pelo que serão excluídos os candidatos que não compareçam ou que obtenham uma valorização inferior a 9,5 valores. 11 – Sistema de classificação final: A valorização final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valorização até às centésimas, em resultado da aprovação no método de seleção AC, efetuada por ordem decrescente da classificação obtida. Em caso de igualdade de valorização, os critérios de desempate a adotar são os constantes do artigo 24º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro. 11.1 - Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação do método de seleção a utilizar são publicitados na plataforma eletrónica de recrutamento da Universidade de Évora. 12 - Os candidatos admitidos serão convocados para a realização dos métodos de seleção, por notificação, nos termos previstos nº 3 do artigo 16º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro. 13 – Os candidatos excluídos serão, de acordo com o nº 4 do artigo 16º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, notificados para a realização da audiência de interessados nos termos do código do procedimento administrativo. 14 – A publicitação dos resultados obtidos no método de seleção é efetuada através de lista, disponibilizada na plataforma eletrónica de recrutamento da Universidade de Évora. A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2ª série do Diário da República. 15 – Composição do júri que será simultaneamente júri de avaliação do período experimental: Presidente: Maria Manuela Morais, Prof.ª Associada com Agregação no Departamento de Biologia da Universidade de Évora. Vogais efetivos: Pedro Anastácio, Prof. Associado com Agregação no Departamento de Paisagem, Ambiente e Ordenamento da Universidade de Évora, que substituirá a presidente nas suas ausências e impedimentos; Mouhaydine Tlemcani, Prof. Auxiliar no Departamento de Engenharia Mecatrónica da Universidade de Évora. Vogais suplentes: Ana Cláudia Lopes Saúde, Técnica Superior no Laboratório da Água da Universidade de Évora. Anabela Rosado, Técnica Superior no Laboratório da Água da Universidade de Évora. 16 – Nos termos do disposto no artigo 11º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, o presente aviso é publicitado na plataforma eletrónica de recrutamento da Universidade de Évora, a partir da sua publicação no Diário da República e na Bolsa de emprego público. 17 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição "A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação". 18 – Quotas de emprego: de acordo com o decreto-lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação. Os candidatos devem declarar no ponto 8.1 do formulário de candidatura, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, nos termos do diploma supramencionado. 13/11/2025, Ana Cristina Centeno, Administradora da Universidade de Évora.

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Terminó da Oferta

Admitidos**Masculinos:****Femininos:****Total:****Total SME:****Total Com Auxílio da BEP:****Recrutados****Masculinos:****Femininos:****Total:****Total Portadores Deficiência:****Total SME:****Total Com Auxílio da BEP:**